LEI Nº 3689, DE 17 DE OUTUBRO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA DE ABREU, a atual Rua sem denominação oficial no loteamento de Antonio Cunha Abreu, que se inicia na Rua A, do bairro Padre Teodoro e termina no terreno de João Gualberto Abreu.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de outubro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração